



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 15 DE 16 DE MARÇO DE 2020

(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 104/2020

CM-PALMITAL 16 / 03 /2020

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, para que além da reposição inflacionária no salário dos servidores públicos municipais, seja-lhes concedido um aumento real gradativo durante o exercício de 2020

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois os servidores municipais vêm reivindicando constantemente reajustes salariais proporcionais com a inflação real, a qual é superior ao percentual do índice inflacionário utilizado para a concessão da revisão geral anual. O aumento real no salário dos servidores é de extrema relevância para que o funcionalismo seja valorizado e, assim haja o aprimoramento do serviço público, mediante o reconhecimento de tais servidores que são merecedores deste reajuste.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 16 de março de 2020.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN

(Marquinho Tortinho)

Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 16 / 03 /2020

Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO

em 17 / 03 /2020

OFÍCIO Nº 061 /2020

Rosângela A. Parrina
Assistente Legislativo